



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 1000/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante na Certidão e o Formulário de Solicitação de Diárias, docs. 2 e 3, do Protocolo SUAP nº 8119/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Teresina/São Luís e o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias a Sra. OLÍVIA MARIA OLIVEIRA ALMEIDA, Técnico Judiciário - Administrativa, FC-04, Matrícula Nº 30816533, lotada no Gabinete da Presidência, para viajar as cidades de Caxias e Timon/MA, a fim de acompanhar e auxiliar o Exmo. Desembargador Américo Bedê Freire, nas Correições Ordinárias que serão realizadas nas Varas do Trabalho daqueles municípios, no período de período de 27 de novembro a 1º de dezembro de 2017, nos termos dos Editais nºs 030/2017 e 031/2017,

Art. 2º Para efeito do disposto no artigo § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015, a servidora acompanhará, em tempo integral, o referido Desembargador, somente no período de 27 de novembro a 1º de dezembro de 2017, conforme Portaria GP nº 1093/2017,

Art. 3º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 27 de novembro a 2 de dezembro de 2017, tendo em vista que a servidora se deslocará, em veículo do Tribunal, no trecho Teresina/Timon/Caxias/Teresina e em virtude da incompatibilidade com o horário de encerramento da atividade correicional, conforme informações constantes nos docs. 2 e 3 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/cds